

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1003/83

INTERESSADA: MARIA LÚCIA CABRAL DE FREITAS VICENTINI

ASSUNTO: Contrato da interessada para lecionar a disciplina Elementos de Geologia, na FCL. de Avaré.

RELATOR : Consº Roberto Vicente Calheiros

PARECER CEE Nº 1739/83 -CTG- APROVADO EM 23 /11/83

I. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré submeteu a este Conselho a indicação de Maria Lúcia Cabral de Freitas Vicentini para, na categoria de Professor I, ministrar a disciplina Elementos de Geologia, junto ao seu Departamento de Ciências.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A indicada é licenciada em Ciências, 1º Grau, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras "Nossa Senhora do Patrocínio", em 1972 (fls. 8); em Ciências, com habilitação em Matemática, na Faculdade que a indica em 1975 (fls. 11) e em Ciências, com habilitação em Biologia, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Sagrado Coração de Jesus, de Bauru, em 1977 (fls. 12). Na licenciatura primeiramente relacionada estudou a disciplina em enfoque (fls. 9). Efetuou Curso de Especialização em Ciências, ministrado pela Faculdade interessada em 1973 (fls. 5), com um total de 360 horas-aula e de Extensão Universitária: Biologia Aplicada à Agricultura, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Sagrado Coração de Jesus, com 30 horas, em 1977 (fls. 6).

Foi aprovada em Concurso para Provimento de Cargo de Professor III de Ciências Físicas e Biológicas da SE, em 1977.

Verifica-se, pelo exposto, o atendimento às exigências da Deliberação CEE 5/80, em seu art. 4º, inciso I e inciso II, letra "b".

A carga e a grade horária apresentam-se compatíveis.

3. CONCLUSÃO:

Aprova-se a indicação de Maria Lúcia Cabral de Freitas Vicentini para lecionar, na categoria de Professor I, a disciplina Elementos de Geologia, junto à Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.

São Paulo, 08 de setembro de 1.983

a) Consº Roberto Vicente Calheiros - Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Jessen Vidal, Paulo Gomes Romeo e Roberto Vicente Calheiros.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 09/11/83

a) Consº Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 23 de novembro de 1983.

a) CONSº CÉLIO BENEVIDES DE CARVALHO
PRESIDENTE